

ATA NÚMERO 2.371 DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05
DE JUNHO DE 2.017.

Aos cinco (05) dias do mês de Junho do corrente exercício de 2.017, às 20:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência da Vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos vereadores Márcia Lúcia Belato e Rodrigo Santos Lima, realizou-se esta Sessão Extraordinária sob o número 2.371.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. - Procedida a chamada dos Srs. vereadores, consignou-se nove (09) comparecimentos. **EXPEDIENTE:** Por se tratar de sessão extraordinária, não houve expediente. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Altera a redação do artigo 121 da Lei Complementar nº. 3.544, de 28 de junho de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia, que dispõe sobre os direitos dos servidores públicos adotantes de crianças**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela aprovação do plenário. **2ª DISCUSSÃO:** Não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Define, favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Projeto de Lei Complementar aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve palavra livre. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MÁRCIA LÚCIA BELATO

MAX LEORNADO DEFINE NETO

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO
PAIXÃO**

TIAGO CAVASINI